

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR(A)

CARLINHO DA MERCEARIA

INSPETOR JUNINHO LINHARES

ELEONORA MAIRA

JÂNIO DO CATINGA

JORGE DO IBÉRIA

ZÉ EUGÊNIO

GILMAR CUCA

ADMINISTRADOR RODRIGO

ALLAN DO ALAOR

ANTÔNIO DA MARGARIDA

CLÉBER BENFICA

ELENILTON MARTINS

ELEONORA MAIRA

GILSINHO



JUNINHO ENFERMEIRO

KELSON SANTOS

MARILEY ASSISTENTE SOCIAL

ROSE MARY

GERMANO GABRIEL LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 162.751.076-18, C.I. nº MG 22.377.489 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Maria Venâncio, nº 18, Bairro Santa Luzia, CEP 36.906.084, Manhuaçu/MG (Does. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA** solicitando providências do Poder Legislativo para investigar os seguintes fatos:



DOS FATOS A SEREM INVESTIGADOS

Em postagens de redes sociais, cidadãos de distritos, vilas e localidades rurais reclamam da **precariedade das estradas vicinais** do município de

Manhuaçu, por outro lado, funcionários que pedem anonimato por medo de perseguições e represálias do Governo Trabalhar para Bem Servir (2021/2024) fazem denúncias sobre o aumento desproporcional dos gastos da Prefeitura de Manhuaçu com máquinas e caminhões nos últimos meses.

Como é dever do Poder Legislativo investigar as possíveis irregularidades, visto que em determinadas localidades do município, há relatos de que máquinas e operadores terceirizados da Prefeitura Municipal de Manhuaçu estão realizando serviços particulares, prestando um desserviço à comunidade, utilização do bem público em troca de favores para a campanha eleitoral que se avizinha, várias irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, tais como falta de supervisão dos funcionários que prestam serviço por empresas terceirizadas, adulteração de planilhas, falsificação de relatórios e ajustes para devolução de valores pagos e enriquecimento ilícito. Há relatos de parentes da Prefeita dando ordens contrárias ao interesse público, e tantas outras situações que devem ser esclarecidas e providências devem ser tomadas.

Basta uma pesquisa no Portal da Transparência da Prefeitura de Manhuaçu para verificar a dimensão dos

pagamentos elevadíssimos com despesas com máquinas terceirizadas e caminhões pela Administração entre os anos de 2021 e os dias atuais.

Para se ter uma dimensão do aumento expressivo dos gastos com máquinas e caminhões terceirizados, uma simples consulta ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, soma: R\$ 12.202.615,78 (até 17 de abril/2024).



Soma de Valor	Rótulos de Coluna				
Rótulos de Linha	2021	2022	2023	2024	Total Geral
DIAS DA SILVA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	36.129,09	43.156,56	171.781,58	38.759,66	289.826,89
ED BLOCOS LTDA			715.099,10	481.025,25	1.196.124,35
EVANDIR FERREIRA ME	106.518,09	185.685,82	74.281,17	37.517,99	404.003,07
FTC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	42.862,30	121.493,29	17.162,07		181.517,66
GENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA		813.971,81	612.990,93	30.768,89	1.457.731,63
GESSICA DOS SANTOS PIRES SOUZA LOCACAO DE MAQUINAS ME	23.487,22	89.773,93	108.738,15	19.537,00	241.536,30
ITHYARA MAQUINAS LTDA	602.206,48	297.667,72			899.874,20
MCV TERRAPLANAGEM		1.081.628,19	433.820,63		1.515.448,82
MECANICA RIO GRANDE LTDA	215.848,85				215.848,85
MS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		649.683,33	1.012.999,09		1.662.682,42
P J SOUSA TERRAPLANAGEM LTDA			1.385.393,87	302.989,90	1.688.383,77
PGW LOCACAO E PAVIMENTACAO LTDA		76.738,43			76.738,43
RAPHAEL TERRAPLANAGEM LTDA	479.878,59	786.900,20	643.109,91	339.121,92	2.249.010,62
TERRA REIS TERRAPLANAGEM LTDA	38.724,48				38.724,48
TJM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	70.571,26	14.593,03			85.164,29
Total Geral	1.616.226,36	4.161.292,31	5.175.376,50	1.249.720,61	12.202.615,78

DO ESQUEMA DE MÁQUINAS AGREGADAS

No início do atual mandato, em 2021, a Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG solicitou à Comissão Permanente de Licitação abertura de processo licitatório, com o objetivo de contratação futura de serviços com caminhão guincho plataforma, caminhão pipa, caminhão $\frac{3}{4}$, trator agrícola médio, motoniveladora, rolo compactador e escavadeira hidráulica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Os quatro certames realizados, considerando todos os vencedores, sem considerar os aditivos posteriores, correspondem a R\$ 15.915.547,00 (quinze milhões, novecentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Temerosos com represálias e perseguições, acontece que servidores públicos municipais noticiaram anonimamente que, mesmo antes das licitações acontecerem, havia acordos entre algumas das empresas. Conforme o informante anônimo, mediante combinação e comunhão de desígnios, os empresários frustraram o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios da

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, sem a participação da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de obter para cada empresa, vantagem decorrente da adjudicação dos objetos licitados.

Outro ponto que é preciso mencionar é que há indícios de que empresas adotaram uma estratégia para enganar o Ministério Público de Manhuaçu, abrindo novas empresas ou mesmo combinando com as empresas ganhadoras para serem subcontratados. É comum a prática de uma empresa receber e repassar, em espécie, o pagamento para a empresa que de fato trabalhou. Inclusive, há relatos de que a atual Administração tem retido pagamentos, a mando de Secretários, a fim de “obrigar” um empresário a repassar o pagamento para a empresa que executou efetivamente o serviço com suas máquinas e funcionários.



A fim de apurar e confirmar tais indícios, basta que se levante quais as máquinas e operadores atuaram na prestação de serviços ao Município de Manhuaçu. Para tanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá convocar os operadores de máquinas e motoristas dos caminhões a fim de verificar para quem trabalham, cruzar os dados de

seus empregadores e confirmar a propriedade dos veículos e máquinas que efetivamente prestaram os serviços.

O esquema fraudulento é escancarado. Vários cidadãos e funcionários municipais sabem quem são os trabalhadores e máquinas de cada empresa.

01 - Terraplanagem Reis

Quatro equipamentos:

2 pá-carregadeira e 1 retroescavadeira – recebendo pelo EdBlocos

1 caminhão – recebendo pela licitação do Raphael Terraplanagem

02 - MCV

1 retro escavadeira e 1 caminhão pipa - recebendo pela EdBlocos

2 caminhão caçamba – recebendo pela licitação do Raphael Terraplanagem

03 - Vanor – parente de Secretária

2 retroescavadeiras - recebendo pela empresa do EdBlocos.

04 - Flávio Caputira

1 caminhão pipa – recebendo pela EdBlocos

05 - Genesis

**3 Patrol, 2 Escavadeira e 1 rolo compactador -
recebendo pela licitação do Pedro de Caputira**

06 – MS Construções

**3 retroescavadeira - recebendo pela licitação do
EdBloco**

DO ESQUEMA DE FRAUDAR OS RELATÓRIOS

A segunda parte do esquema é a mais complexa para garantir a aparência de legalidade e honestidade do Governo.

Conforme relatos de informantes temerosos com as perseguições e ameaças, as empresas participantes do esquema informam, empenham e **recebem horas**

superiores às realizadas, repassando os valores a maior (diferença do valor recebido para o valor executado).

Para apurar tais situações, basta que a investigação se dedique a analisar as notas fiscais e relatórios de pagamento que acompanham tais notas. Em vários meses, há indícios fortíssimos de pagamentos de horas trabalhadas e diárias além de qualquer cenário real.

Há notícias de **veículos que chegaram a trabalhar todos os dias de um mês, inclusive nos feriados, sábados e domingos.**

Setembro/23 = 20 dias úteis

Caminhão toco, placa GVP 1F11 recebeu 22 diárias e mais 1.187,20 horas

✓

	nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia	va
3	202300000000005	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	1.416,50	22	64,39	
2	202300000000006	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	13,00	22,00	0,59	
1	202300000000016	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	790,70	22	35,94	
2	202300000000017	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	14,00	22	0,64	
3	202300000000031	MCV	fev/23	fev/23	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	960,50	17,00	56,50	
4	202300000000042	MCV	mar/23	mar/23	Caminhão Caçamba	GVP-1F11	732,10	23,00	31,83	
5	202300000000056	RAPAHÉL	ago/23	ago/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	1.387,20	22,00	63,05	
5	202300000000072	RAPAHÉL	set/23	set/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	1.187,20	2,00	593,60	
7	202300000000073	RAPAHÉL	set/23	set/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	22,00	20,00	1,10	
3	202300000000081	RAPAHÉL	out/23	out/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	1.225,60	21,00	58,36	
3	202300000000080	RAPAHÉL	out/23	out/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	17,00	21,00	0,81	
2	202300000000094	RAPAHÉL	nov/23	nov/23	Caminhão Toco	GVP-1F11	653,60	20,00	32,68	

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe									
Data de Emissão 24/10/2023		Codigo de Verificação para Autenticação ba161081d3cea8d9734ece1292b4426f		Regime Tributário Tributação Normal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 202300000000072	
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte		Simples Optante		Local de Prestação No Município					
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				CPF/CNPJ 18.385.088/0001-72		Inscrição Estadual ISENTO		Inscrição Municipal 0000008978	
Endereço PRACA 5 DE NOVENBRO				Número 381		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 36900-091		Município MANHUAÇU		UF MG		Telefone 33/3339-2704/		e-mail	
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO									
Serviço Principal: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica o									
Descrição do Serviço						Un.	Quant.	Valor	Aliquota
CAMINHÃO TOCO (KM)						UN	1,00	65.116,92	4,65
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		DESC. INCONDICIONAL		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
65.116,92		0,00		0,00		65.116,92		3.027,94	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL	DESCONTOS	VALOR		
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	RETENÇÕES	DIVERSOS	LÍQUIDO		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,94	0,00	62.088,98		
OBSERVAÇÕES									
CAMINHÃO TOCO - R\$ 6,60 1-PLACA CSN 5185 - KM 116,3 - R\$ 767,58 2-PLACA GUF 5E52 - KM 1264,6 - R\$ 8.346,36 3-PLACA CDL 9F14 - KM 1435,6 - R\$ 9.474,96 4-PLACA GVP 1F11 - KM 1187,2 - R\$ 7.835,52 5-PLACA GMP 4H95 - KM 434,5 - R\$ 2.867,70 6-PLACA LHQ 4G81 - KM 245,2 - R\$ 1.618,32 7-PLACA GZG 0586 - KM 2291,5 - R\$ 15.123,90 8-PLACA MPS 9H62 - KM 906,4 - R\$ 5.982,24 9-PLACA BYH 0238 - KM 1430,1 - R\$ 9.438,66 10-PLACA GKL 8J89 - KM 554,8 - R\$3.661,68 TOTAL: KM 9866,2 - TOTAL R\$ 65.116,92 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2023									

A	B	C	D	E	F	G	H	I
nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	CDL-9F14 placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia
202300000000016	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	BYH-0238	353,20	22	16,05
202300000000017	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	BYH-0238	3,00	22	0,14
202300000000072	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	BYH-0238	1.430,10	20,00	71,51
202300000000073	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	BYH-0238	13,00	20,00	0,65
202300000000081	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	BYH-0238	1.677,70	21,00	79,89
202300000000080	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	BYH-0238	8,00	21,00	0,38
202300000000094	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Toco	BYH-0238	1.182,40	20,00	59,12

nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	CDL-9F14 placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia
202300000000005	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	2.281,80	22	103,72
202300000000006	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	5,00	22	0,23
202300000000016	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	1.484,10	22	67,46
202300000000021	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	8,00	22	0,36
202300000000027	MCV	fev/23	fev/23	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	2.802,60	17,00	164,86
202300000000042	MCV	mar/23	mar/23	Caminhão Caçamba	CDL-9F14	1.572,00	23,00	68,35
202300000000056	RAPAHEL	ago/23	ago/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	2.930,10	22,00	133,19
202300000000072	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	1.435,60	8,00	179,45
202300000000073	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	12,00	20,00	0,60
202300000000081	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	462,40	21,00	22,02
202300000000080	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	5,00	21,00	0,24
202300000000094	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Toco	CDL-9F14	970,30	20,00	48,52

nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	CDL-9F14 placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia
202300000000011	RAPAHEL	mar/23	mar/23	Caminhão Truck	EUW-8243	1.120,10	23,00	48,70
202300000000017	RAPAHEL	abr/23	abr/23	Caminhão Truck	EUW-8243	1.677,10	19,00	88,27
202300000000027	RAPAHEL	mai/23	mai/23	Caminhão Truck	EUW-8243	1.921,20	20,00	96,06
202300000000028	RAPAHEL	mai/23	mai/23	Caminhão Truck	EUW-8243	12,00	20,00	0,60
202300000000082	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Truck	EUW-8243	2.246,20	21,00	106,96
202300000000096	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Truck	EUW-8243	2.830,30	10,00	283,03
202300000000084	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Truck	EUW-8243	10,00	20,00	0,50

nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	CDL-9F14 placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia	valor
202300000000011	RAPAHEL	mar/23	mar/23	Caminhão Truck	GSW-8197	2.136,20	23,00	92,88	9,77
202300000000017	RAPAHEL	abr/23	abr/23	Caminhão Truck	GSW-8197	1.367,00	19,00	71,95	9,77
202300000000027	RAPAHEL	mai/23	mai/23	Caminhão Truck	GSW-8197	2.299,40	20,00	114,97	9,77
202300000000028	RAPAHEL	mai/23	mai/23	Caminhão Truck	GSW-8197	10,00	20,00	0,50	1.172,70
202300000000040	RAPAHEL	jun/23	jun/23	Caminhão Truck	GSW-8197	1.041,00	21,00	49,57	9,77
202300000000037	RAPAHEL	jun/23	jun/23	Caminhão Truck	GSW-8197	10,00	21,00	0,48	1.172,70
202300000000048	RAPAHEL	jul/23	jul/23	Caminhão Truck	GSW-8197	1.172,70	21,00	55,84	6,00
202300000000059	RAPAHEL	ago/23	ago/23	Caminhão Truck	GSW-8197	2.448,30	18,00	244,83	9,77
202300000000057	RAPAHEL	ago/23	ago/23	Caminhão Truck	GSW-8197	12,00	22,00	0,55	1.172,70
202300000000069	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Truck	GSW-8197	3.188,20	20,00	159,41	9,77
202300000000082	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Truck	GSW-8197	1.505,30	21,00	71,68	9,77
202300000000084	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Truck	GSW-8197	9,00	20,00	0,45	1.172,70
202300000000096	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Truck	GSW-8197	2.132,50	20,00	106,63	9,77

nº nota	Empresa	periodo	final	maquina	CDL-9F14 placa/pessoa	Diarias/Hor	dias mês	horas dia
202300000000005	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	1.258,10	22	57,19
202300000000006	MCV	dez/22	dez/22	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	9,00	22	0,41
202300000000016	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	409,50	22	18,61
202300000000017	MCV	jan/23	jan/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	11,00	22	0,50
202300000000027	MCV	fev/23	fev/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	1.575,30	17,00	92,66
202300000000030	MCV	fev/23	fev/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	9,00	17,00	0,53
202300000000042	MCV	mar/23	mar/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	1.767,60	23,00	76,85
202300000000045	MCV	abr/23	abr/23	Caminhão Caçamba	GUF-5E52	907,30	7,00	129,61
202300000000017	RAPAHEL	abr/23	abr/23	Caminhão Truck	GUF-5E52	138,40	19,00	7,28
202300000000056	RAPAHEL	ago/23	ago/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	2.340,30	22,00	106,38
202300000000072	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	1.264,60	8,00	158,08
202300000000073	RAPAHEL	set/23	set/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	12,00	20,00	0,60
202300000000081	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	2.213,10	21,00	105,39
202300000000080	RAPAHEL	out/23	out/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	705,00	21,00	33,57
202300000000094	RAPAHEL	nov/23	nov/23	Caminhão Toco	GUF-5E52	1.995,00	20,00	99,25

Também faz parte do esquema fraudulento, a utilização de funcionários públicos municipais operando as máquinas contratadas de terceiros.

Depreende-se de que o esquema ainda é mais absurdo. Além de trocar motoristas, máquinas que não estão entre os modelos constantes nos editais de licitação são colocadas em operação para atender demandas específicas do governo e favores políticos para aliados. Depois, são geradas notas e relatórios fraudulentos, aumentando as horas de outra máquina ou caminhão, para pagar o serviço falsificado.

Aqui outro ponto é importante de se ressaltar. A fim de atender as recomendações do Ministério Público e dar uma aparência de honestidade, o esquema utiliza de uma **artimanha para não colocar os dados de rastreamento.**

Ao mesmo tempo que exigiu tal rastreador, o edital dispensou a apresentação dos dados de rastreamento no relatório, conforme se verifica no termo de referência dos lotes. Nele é possível ver que os dados de rastreamento são opcionais para a comprovação do serviço: “O HS,

‘Horímetro’, será referência para recebimento, quando o veículo estiver a serviço da Secretaria, de acordo com acompanhamento e relatório do responsável do setor **e, ou, relatório gerado por sistema de rastreamento por satélite**”.

A fiscalização passou a ser feita com base apenas em fotos enviadas pelos operadores no início e fim do dia, num grupo de whatsapp, **dispensando a inclusão no relatório dos dados completos de rastreamento. Isso não é por acaso.**

Assim, práticas **como máquina ligada, sem estar efetivamente trabalhando**, estão acontecendo para gerar horas contabilizadas pelo horímetro, configurando uma fraude quanto a quantidade de horas trabalhadas, uma vez que mesmo com o veículo com o motor desligado, o medidor conta as horas, como se estivesse em funcionamento.

A **simulação dos serviços** pode ser comprovada através da solicitação das notas fiscais, relatórios de serviços e também com os relatórios de rastreamento, a fim de verificar a localização das máquinas e caminhões. É urgente que a Câmara Municipal requeira o envio de notas fiscais com os respectivos relatórios de serviços prestados, bem como todos os dados de rastreamento dos veículos

terceirizados e que também colha depoimentos dos responsáveis pela fiscalização e pelo rastreamento.

Para efeito de informação, ressalta-se que, além de adulterarem os horímetros, as empresas, por diversas vezes, utilizam máquinas diversas das contratadas. O objetivo é ter menos gastos na prestação do serviço e maior ganho nos pagamentos pelo Município de Manhauçu.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERRENOS PARTICULARES

É através dessa falta de controle que também estão acontecendo outras fraudes na prestação do serviço. Há notícias de que em vários momentos, as máquinas e caminhões são deslocados para serviços particulares de empresas da cidade e de produtores rurais, loteamentos e fazendas. O cruzamento dos dados de rastreamento, relatórios e notas fiscais vai demonstrar cabalmente que foram pagas horas e diárias para empresas em períodos que estavam atendendo particulares.

Na zona rural, o esquema é ainda mais escrachado. Lá, longe dos olhos da população, **máquinas estão fazendo**

serviços para companheiros políticos em suas propriedades particulares. Além da fraude, há um claro desvio da finalidade e do interesse público.

Há notícias de que servidores públicos recebem as planilhas de horas realizadas (horas efetivamente trabalhadas) dos prestadores de serviços, e faziam nova planilha, agora com as horas superiores, buscando chegar próximo do valor que querem.

O esquema ilícito apresenta indícios de **tráfico de influência** sobre a Secretaria de Obras e sobre os prestadores de serviços, bem como, nos responsáveis pelo controle das horas realizadas e horas excessivas, assim como, destinação dos valores excedentes.

Várias pessoas do governo é que ordena o serviço das máquinas de terraplanagem, tanto das máquinas terceirizadas, quanto das máquinas de propriedade da prefeitura municipal, para locais de acordo com as orientações e pedidos, com finalidade exclusivamente particular, desviando dos propósitos da legalidade e moralidade administrativas. Nesse sentido, basta colher os depoimentos de servidores públicos municipais e operadores das empresas contratadas.



DAS ESTRADAS ABANDONADAS EM TODA A ZONA RURAL

Conforme se verifica em postagem recente do cidadão **Ciro Ferreira de Souza**, Presidente da Associação de Moradores e Empresários de Ponte do Silva em sua rede social, em áudio da Prefeita Imaculada, ela deixa claro que está atendendo ao pedido do Dr. Ivo em patrolar a estrada do Córrego dos Valentim em que pede para o Zé Rolinha (diretor de obras) para resolver o problema. O vídeo está disponível no endereço: <https://www.instagram.com/p/C4JVgPKpVwK/>.

No áudio ela ainda fala que não está importante de seu áudio passar para frente, pois “tudo que o **Ciro** pedir, não vou fazer”.

Noutro sentido, também no instagram do senhor **Ciro Ferreira**, ele mostra que “População do córrego Bem Posta, distrito de Ponte do Silva está indignado com o descaso com as estradas rurais. Eles estão pedindo providências urgentemente, quanto ao abandono por parte

do executivo municipal”. Está em:

<https://www.instagram.com/p/C4Ny3FhrWMb/>

E por fim em novo vídeo, sobre o córrego dos Valentim, **Ciro Ferreira**: “Por falta de gestão e logística da @prefmanhuacu e por falta de compromisso com a população de Ponte do Silva nós moradores não temos estradas para chegar até nossa casa. Lembrando que essa estrada, que está intransitável, é a do doutor, que a prefeita fez o áudio, que estava resolvendo o problema dele. Convido a todos, vir ao córrego dos Valentim e ver de perto, a situação deplorável das estradas rurais. Bem Posta, não está diferente, está intransitável também”.

<https://www.instagram.com/p/C5Au1YZucqM/>

Também há indícios de que, propositalmente as máquinas que são de propriedade da prefeitura municipal ficam paralisadas no pátio da secretaria de obras para dar prioridade às empresas terceirizadas participantes do esquema.

Além disso, conforme relato de motoristas e operadores, há vereadores que acompanham serviços e até sobem na máquina para dizer como tem que ser feita a obra. Sob o argumento de que estão fiscalizando, na realidade

alguns companheiros políticos têm a permissão do Poder Executivo para determinarem serviços, utilizarem os bens e serviços públicos como querem e assim para promover sua imagem.

Conforme as denúncias, há elementos suficientes para apurar se a senhora Prefeita de Manhauçu é a grande beneficiária de todo o esquema, tendo em vista sua responsabilidade nas nomeações dos cargos de confiança e sua projeção partidária e eleitoral com as obras para os amigos e apoiadores.

Em postagem no dia 25 de março de 2024, o cidadão **Uesley de Abreu** nas redes sociais, denunciam uma máquina Hyundai escavadeira parada no pátio do SAAE há vários dias, sendo que pode estar sendo pago diárias ou horas para um equipamento parado, enquanto o córrego ficou obstruído e a água invadiu casas dos moradores do bairro Bom Jardim.

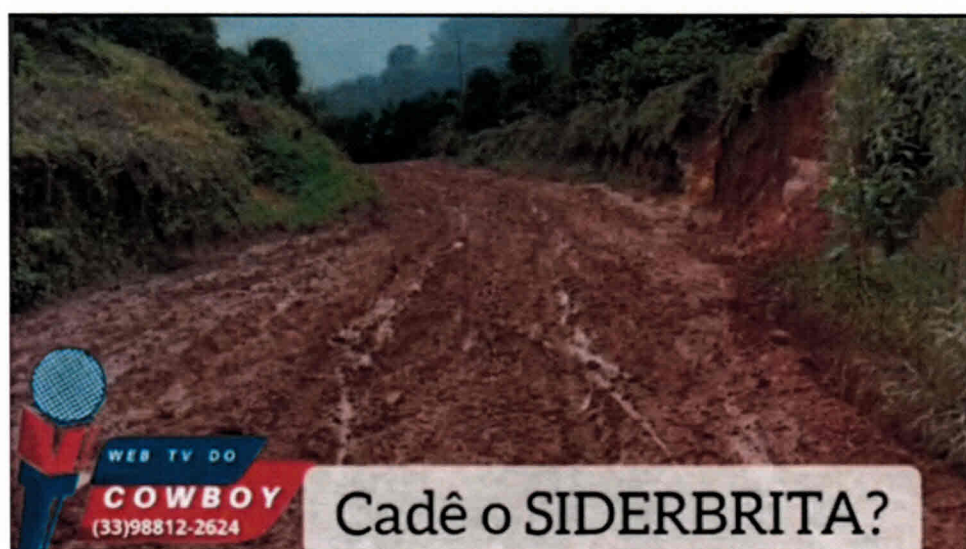


No instagram Webtvdocowboy:

https://www.instagram.com/reel/C47_reYryfN/?igsh=en c0OTg4NDE4eWc3

O que mais deixa indignados todos os cidadãos é que **não houve fato que justifique tamanho aumento de despesas, como um desastre ou uma enchente de grandes proporções**. Pelo contrário, chegamos a 2024 com reclamações em todo o Município de estradas intransitáveis, localidades isoladas e sem acesso por falta de patrolamento e cascalhamento.

Há exemplos em vários locais do município de estradas intransitáveis, como em Palmeirinhas, mostrado pelo cidadão Uesley de Abreu no instagram em fevereiro de 2024:



Link do vídeo:

<https://www.instagram.com/p/C3qOpxDLusp/>

Diante de tantos indícios de irregularidades e desvios de recursos, a possível utilização pelo administrador público dos instrumentos que lhe são conferidos para a consecução do interesse público em prol da satisfação de seus particulares interesses é contrária ao sentimento ético de uma forma geral.

Desta forma, você como vereador, tem a obrigação legal de fiscalizar e tomar as devidas providências de competência do Poder Legislativo, em especial criar uma **Comissão Parlamentar de Inquérito** para investigar os gastos realizados pelo Poder Executivo de Manhuaçu, no

período de 2021 a 2024, com máquinas pesadas e caminhões, o que a fim de apurar possíveis danos ao erário, desvio de finalidade, corrupção e enriquecimento ilícito.

Para tanto, é fundamental que a Câmara adote as seguintes providências, entre outras que achar necessárias:

Requerer:

- 1) cópia integral de todas as licitações no período de 2021 a 2024, com relação a máquinas e caminhões;
- 2) cópia integral de todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas, relatórios e notas fiscais dos serviços;
- 3) cópia integral dos dados de rastreamento das máquinas, com identificação das placas, proprietários e motoristas/operadores;

Realizar:

- 4) oitivas dos responsáveis pelo serviço de patrolamento de estradas: diretor de obras, secretário de obras, operadores de máquinas e motoristas de caminhões;
- 5) oitiva do responsável pela empresa de fiscalização dos serviços prestados pelas máquinas e caminhões terceirizados

6) oitiva dos responsáveis pelos serviços de rastreamento de veículos

7) oitiva dos empresários / representantes das empresas terceirizadas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Manhuaçu (MG), 13 de Maio de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Germano Gabriel Lima da Silva'.

GERMANO GABRIEL LIMA DA SILVA